



AVISO DE RETIFICAÇÃO E ACRESCIMO 03 DO EDITAL Nº 56, de 20 de julho de 2017.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** torna público, para conhecimento dos interessados que o Edital Nº 56, de 20 de julho de 2017 publicados no D.O.U, de **20 de julho de 2017**, objeto do **Processo Seletivo Contínuo – PSC2018 – Projetos 2018**, está sendo retificado conforme descrito a seguir:

I – RETIFICAR os subitens 2.1.1, 6.6, 6.7 que passarão a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

[...]

2.1.1 As 2.735 (duas mil setecentos e trinta e cinco) vagas serão destinadas a ampla concorrência e reserva de vagas, categorizadas conforme o Cronograma de Atividades, Anexo IV, de cursos deste Edital, as quais concorrem os candidatos inscritos nas categorizações a seguir:

[...]

[...]

6.6 O Resultado Definitivo dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido ou indeferido, será divulgado na data constante do Cronograma de Atividades, Anexo III, deste Edital, no endereço eletrônico <http://www.comvest.ufam.edu.br>.

6.7 A UFAM, nos termos da Resolução nº 008/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas – CONSUNI/UFAM assegurará atendimento específico e pelo nome social ao candidato que dele necessitar, deverá proceder da seguinte maneira:

- a) Requerer através do e-mail comvest@ufam.edu.br, no período previsto no Cronograma de Atividades, Anexo III deste Edital, o envio do formulário específico para solicitação de inclusão do nome social, na documentação do processo seletivo.

[...]

12.7 As reclamações referentes a qualquer questão das provas serão consideradas se feitas por escrito, fundamentadas no prazo previsto no Cronograma de Atividades, Anexo III, deste Edital, através de requerimento disponibilizado no site <http://www.comvest.ufam.edu.br>.

Leia-se:

[...]

2.1.1 As **2.720 (duas mil setecentos e vinte)** vagas serão destinadas a ampla concorrência e reserva de vagas, categorizadas conforme o Quadro de vagas, Anexo I, deste Edital, as quais concorrem os candidatos inscritos nas categorizações a seguir:

[...]

[...]

6.6 O Resultado Definitivo dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido ou indeferido, será divulgado na data constante do Cronograma de Atividades, **Anexo IV**, deste Edital, no **site** <http://www.comvest.ufam.edu.br>.

6.7 A UFAM, nos termos da Resolução nº 008/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas – CONSUNI/UFAM assegurará atendimento específico e pelo nome social ao candidato que dele necessitar, deverá proceder da seguinte maneira:

- a) Requerer através do e-mail comvest@ufam.edu.br, no período previsto no Cronograma de Atividades, **Anexo IV** deste Edital, o envio do formulário específico para solicitação de inclusão do nome social, na documentação do processo seletivo.

[...]



12.7 As reclamações referentes a qualquer questão das provas serão consideradas se feitas por escrito, fundamentadas no prazo previsto no Cronograma de Atividades, **Anexo IV**, deste Edital, através de requerimento disponibilizado no site <http://www.comvest.ufam.edu.br>.

II – ACRESCENTAR aos subitens 3.9.2 e 12.5, o texto a seguir, quais passarão a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

3.9.2 A correção de curso e categorização de vaga deverá ser solicitada através de Requerimento que será disponibilizado no site <http://www.comvest.ufam.edu.br> que depois de preenchido, datado e assinado deverá ser protocolado na Comissão Permanente de Concursos - COMPEC, localizada no endereço constante do Anexo II, deste Edital, devendo, ainda, anexar cópia do Registro Geral (RG) do candidato, ou ainda, poderá enviar através do e-mail comvest@ufam.edu.br.

[...]

12.5 No horário compreendido entre 7h15 e 8h durante a recepção e identificação dos candidatos, para o acesso a sala de provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de provas sem autorização do Fiscal de Sala.

[...]

Leia-se:

3.9.2 A correção de curso e categorização de vaga deverá ser solicitada através de Requerimento que será disponibilizado no site <http://www.comvest.ufam.edu.br> que depois de preenchido, datado e assinado deverá ser protocolado na Comissão Permanente de Concursos - COMPEC, localizada no endereço constante do Anexo II, deste Edital, devendo, ainda, anexar cópia do Registro Geral (RG) do candidato, ou ainda, poderá enviar através do e-mail comvest@ufam.edu.br, **dentro do período descrito no Cronograma de Atividades, Anexo IV deste Edital.**

[...]

12.5 No horário compreendido entre 7h15 e 8h (**horário oficial de Manaus/AM**) durante a recepção e identificação dos candidatos, para o acesso a sala de provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de provas sem autorização do Fiscal de Sala.

[...]

III – MANTER inalterados os demais itens dos Editais.

Manaus, 11 de agosto de 2017.

SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA

Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas e
Reitor da Universidade Federal do Amazonas